



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 2ª VARA DO TRABALHO DE SERTÃOZINHO

Endereço: Rua Rio Branco, 689.

Data da instalação: 28/05/1999.

Processo de Acompanhamento: 0000125-62.2011.5.15.0899.

2. DATA E HORÁRIO:

28/09/2011 – quarta-feira – início: 10h00, encerramento: 19h15min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desemb. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Fábio Natali Costa.

3.3. JUÍZA AUXILIAR: Dra. Francieli Pissoli.

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Jaime Roberto Luiz, Ana Paula Ferreira de Menezes Soara e Leide Fátima Zampronio.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Dr. Wellington Cesar Paterlini, desde 11/12/2000 (em gozo de férias).



4.2. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Fábio Natali Costa, desde 15/08/2011.

4.3. JUÍZA AUXILIAR: Dra. Francieli Pissoli, desde maio/2011.

4.3. DIRETOR DE SECRETARIA: Jaime Roberto Luiz, desde 10/03/2008.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 10/2011:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

Juízes	Auxílio (Período)	Substituição (Período)
Paulo Henrique Coiado Martinez	05/07/10	12 a 16/04/10
Poliana Sampaio Cândido da Silva	09 a 11/04/10	17/04 a 11/05/10
Maria Flávia Roncel de Oliveira Alaite	15 a 17/10/10	15/09 a 14/10/10
Carlos Alberto Frigieri		25/04 a 12/06/11
Taciana Orlovicin Gonçalves Pita	07 a 12/07/11	13/06 a 06/07/11
Fábio Natali da Costa	14 a 16/10/11	15/08 a 13/10/11

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO: (Fonte: Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Alessandra Moreira Zagui	FC-02	20/05/2005	08h00 – 15h20 ⁽²⁾
Ana Paula Ferreira de Menezes Soara	FC-04	01/09/2008	09h00 – 17h15 ⁽²⁾
Benedita O. Marques (REQ)	FC-01	01/04/2007	11h00 – 18h00
Cesar Augusto Del Lama de Unamuno	FC-03	16/04/2007	08h45 – 16h20 ⁽²⁾
Eleise Rocha de Souza		14/05/2010	08h00 – 17h00 ⁽²⁾
Elisa Mariko Yamada	FC-04	02/05/2001	10h30 – 17h45 ⁽²⁾
Iuri Sverzut Bellesini	FC-04	16/11/2010	10h00 – 18h00 ⁽²⁾
Jaime Roberto Luiz	CJ-03	10/03/2008	08h30 – 19h00 ⁽²⁾
Leide Fatima Zampronio	FC-04	28/05/1999	09h30 – 19h00 ⁽²⁾
Rochelle Le Senechal (REM)	FC-02	09/09/2009	09h00 – 17h00 ⁽²⁾
Roseli Conceicao Fernandes	FC-02	01/06/2009	08h20 – 15h35 ⁽²⁾
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			09
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
DELTA ATUAL			-1

(1) Horário informado pelo Diretor de Secretaria.

(2) Horários com intervalos.



4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ 07/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DIAS
Alessandra Moreira Zagui	Própria saúde	11
Jaime Roberto Luiz	Própria saúde	04
Roseli Conceição Fernandes	Própria saúde	04

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
2.556/2011	2.425/2010	09/06/11
2.557/2011	2.364/2010	09/06/11
2.558/2011	2.373/2010	09/06/11
2.559/2011	2.356/2010	09/06/11
3.732/2011	0165/2005	25/08/11

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
--	0530/2010	20/07/11
--	1.189/2011	15/08/11



--	1.224/2011	15/08/11
--	0899/2011	05/09/11

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências,)

Os alvarás, guias de retirada e mandados são arquivados eletronicamente desde 2009. Observar item 17.6.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2010 – 231 dias úteis – 209 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	3a. f. (quinzenalmente)	8h30 – 11h20	24	602	05
URS	2a. f a 5a. f	12h30 – 12h50	02	446	20
URO	2a. f a 5a. f	13h30 – 14h30	04	937	20
INSTRUÇÕES	2a. f a 5a. f	13h10, 14h50 e 15h10	03	640	20
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	2a. f a 6a. f	16h00 – 16h20	03	488	10
OUTRAS ⁽²⁾	--	--	--	--	--

(1) No ano de 2010 havia pauta específica para julgamento.

(2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.



7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 23/09/2011) – 177 dias úteis – 149 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	24/04/2012	270	3a. f. (quinzenalmente)	8h30 – 11h20	24	354	05
URS	07/02/2012	180	2a. f a 5a. f	12h30 – 12h50	02	128	20
URO	13/09/2012	360	Idem	13h30 – 14h30	04	618	20
INSTRUÇÕES	13/08/2012	780	Idem	13h10, 14h50 e 15h10	03	531	20
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	DEJT e SUM. 197	DEJT e SUM. 197	Idem	DEJT e SUM. 197	03	DEJT e SUM. 197	DEJT e SUM. 197
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	16/01/2012	1.080	Idem	12h15	01	19	15

- (1) Segundo o Diretor de Secretaria, havia pauta de julgamentos até abril/2011. Após esse mês, não há mais pauta específica para julgamento.
- (2) Com a chegada dos processos na Vara, as audiências são marcadas após triagem segundo critérios fixados pelo Juiz Titular.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, que não possui pauta específica desde abril de



2011(item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, que não possui pauta específica desde abril de 2011 **(item 7, desta ata)**;

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; as exceções são SIEL e Carta Precatória Eletrônica.

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; as exceções são SIEL e Carta Precatória Eletrônica.

8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela Internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a



atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
1.771	2.105	2.471	2.497	17,4%

* Até julho/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	2.325	1.028	44,2%
2009	2.208	657	29,8%
2010	2.466	886	35,9%
2011*	1.084	313	28,9%

* Até julho/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	1.199	00	313	1.512	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 31/08/2011	1.409	00	298	1.707	12,9%



9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 895

recursos ordinários interpostos: 560

índice: 62,6%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 57

agravos de petição interpostos: 44

índice: 77,2%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 2.100

embargos declaratórios: 127

índice: 6 %

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	229	3.922	2.325	1.922	82,7%
2009	233	225	4.136	2.208	1.874	84,9%
2010	231	209	4.126	2.466	2.100	85,2%
2011*	140	133	2.098	1.084	1.058	97,6%

* Até julho/2011.



11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 23

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2003	1.261					
2004	0622					
2005	1.716					
2006	1.673					
2007	1.700	0698	0201	1.124		
2008	2.533	0605	1.775	0837	1.619	
2009	2.086	2.604	2.270	1.629	0392	
2010	0498	1.745	0597			
2011	0508	0357				

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 15

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2004	0864					
2005	1.716					
2007	0615					
2009	1.788	2.562				
2010	1.356	1.427				
2011	0039	0176	0186	0286	0287	0293
2011	0003	0093				

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 119

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1999	1.130	0514	0953	1.573		
2000	0135	0851	0316	0747		
2001	0371	0068	1.648	1.093		
2002	0115					
2003	1.073	0561	0523	1.261		
2004	0673	0270	0767	0622	1.201	0331



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	1.328	0478	0352	0788	1.377	0501
2005	1.716					
2006	1.673	1.693	1.586	0113	1.705	0505
2006	1.010	0553	1.354	0060		
2007	0233	1.183	0154	2.050	1.845	0615
2007	2.163	0017	0708	0798	1.904	1.124
2007	1.422	0494	0698	0201	1.009	2.750
2007	1.700					
2008	0679	2.533	2.230	2.155	1.943	2.308
2008	0136	0112	0288	0286	1.775	0605
2008	1.619	0241	0096	0478	1.451	0837
2008	0051	0463				
2009	2.086	0924	1.067	1.871	0307	0443
2009	1.627	0415	2.503	0826	0544	1.006
2009	2.231	0392	1.629	2.270	2.604	2.048
2009	0276	1.408	1.788	1.444		
2010	0981	2.010	1.321	0856	0449	2.129
2010	1.356	1.745	0597	1.165	2.688	0498
2011	1.681	1.686	1.687	1.688	0508	0357

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

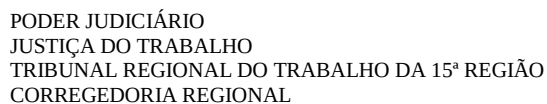
Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 15/03/2011		POSIÇÃO EM 28/09/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação	--	--	56	23/09/11
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	--	--	468	30/05/11
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação ⁽¹⁾	--	--	820	26/05/11
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	--	--	67	01/08/11
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	--	--	168	21/07/11
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	--	--	383	25/06/10
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	00	00
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	--	--	55	20/07/11
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT				



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 15/03/2011		POSIÇÃO EM 28/09/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	00	00
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício				
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	--	--	08	28/07/10
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	417	19/01/06	249	15/06/11
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	--	--	08	16/09/11
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	04	27/10/10	00	00
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	01	09/03/11	00	00
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital (2)	--	--	07	14/06/11
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	--	--	03	14/09/11
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	--	--	00	00
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	--	--	00	00
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	1920	07/01/10	1.329	31/05/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	2956	05/07/99	804	19/09/05

Observações:

- (1) As notificações para comparecimento em audiência são expedidas somente quando a data agendada estiver próxima. Geralmente, em torno de 30 dias antes da data designada.
- (2) Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que os Editais serão expedidos após o término da triagem dos processos que se encontram parados no “Arquivo Provisório”, isso para possibilitar a reunião de autos para execução conjunta.



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	224,79	133,50
Para audiência de instrução	0,00	6,05
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	1,94	1,86
Para 1ª sessão de julgamento	26,28	29,95
Para juntada da sentença	19,68	22,41
Para intimação	8,55	5,86
Líquido para sentença	272,68	193,77
Global	281,23	199,64
Total de processos listados	47	22

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	131,12	151,97
Para audiência de instrução	307,97	30,30
Para nomeação de perito	0,30	0,00
Para entrega do laudo pericial	197,33	0,00
Para encerramento da instrução	28,89	20,34
Para 1ª sessão de julgamento	131,98	66,20
Para juntada da sentença	28,32	22,20
Para intimação	11,32	7,61
Líquido para sentença	593,41	291,02
Global	604,73	298,63
Total de processos listados	673	105



13.3. Fase de execução (entre 23/09/10 e 23/09/11):

Para início da liquidação	26,14
Para apresentação de cálculos	108,72
Para homologação do cálculo	145,79
Para entrega do Mandado ao Oficial	63,03
Para citação	11,14
Para realização da penhora	51,56
Global	406,38
Total de processos listados	195

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/08/11
2005	02
2006	--
2007	04
2008	62
2009	157
TOTAL	225

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A AGO/2011	SALDO EM 31/08/2011
03	01	02

Observação: Tendo em vista existirem diferenças entre o relatório do Setor de Estatística e o apresentado pela Vara, que se encontra zerado, determina-se à



Vara abrir chamado junto ao Setor de Informática, a fim de sanear referidas inconsistências.

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A AGO/11	SALDO EM 31/08/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
186	182	04

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.080	995	0,81
FISCAIS	50	50	0,48
TOTAL	1.130	1.045	0,80

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.084	1.058	97,6%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA



15.5. ARISP

15.6. SIEL

A Vara utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL, porque ainda não foi providenciado o cadastramento. A Carta Precatória Eletrônica não é mais utilizada porque elas são enviadas por malote digital.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/07/2010:

Cumpridas, exceto quanto ao item '7.7'.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Metas 2, do CNJ (2009 e 2010)**;
- 17.6. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.8. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de



audiência;

- 17.9.** Prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.10.** Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na Internet.
- 17.11.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes.
- 17.12.** Utilizar o sítio do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;
- 17.13** Recomenda-se sejam sempre disponibilizados os despachos na Internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14. PAUTA:** Diante dos prazos para realização da primeira audiência (item 7.2 desta ata), **RECOMENDA-SE:**

17.14.1 - que o Juiz Titular apresente, até o dia 28/10/11, Plano de Trabalho que possibilite a redução do prazo para realização da primeira audiência, principalmente para os processos submetidos ao Rito Sumaríssimo, cujo prazo ideal deve ser de 40 dias, aproximadamente;

17.14.2 - que seja aumentado o número de audiências diárias, enquanto



o Juízo contar com auxílio fixo, devendo haver pauta dobrada em pelo menos mais um dia por semana;

17.14.3 - sem prejuízo do acima recomendado, solicitar à D. Presidência a designação de mais um juiz auxiliar, a fim de que cada Vara conte com Juiz Auxiliar Fixo até que seja concluída a recuperação da pauta;

17.14.4 - sugere-se que a Corregedoria, juntamente com a Presidência do Tribunal, realizem estudos que permitam avaliar a evolução dos prazos para realização da primeira audiência, sempre que a Vara contar com Juiz Auxiliar.

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. Prosseguir na execução do Plano de Trabalho enviado, visando ao saneamento do Banco de Dados quanto às inconsistências apontadas nos relatórios extraídos do SAP1G, e à efetividade da prestação jurisdicional.

Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria por meio do endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIAS
0051/2008	Para prosseguimento, tendo em vista a decisão proferida nos autos do processo nº 2.707/2010, cujo vencimento do prazo para interposição de Agravo de Petição decorreu em 25/07/11;
0112/2008	Para prosseguimento, notificando-se as partes com prioridade por se tratar de processo inserido na Meta 7, do TRT;
0115/2002	Para prosseguimento, observando-se a Recomendação GP



PROCESSO	PROVIDÊNCIAS
	CR nº 01/2011, que trata do fluxo dos atos processuais na fase de execução;
0135/2000	Dar cumprimento, com urgência ao primeiro item do despacho de fl. 149, de 10/06/11;
0331/2004	Para imediato prosseguimento, apreciando-se a impugnação apresentada pelo autor, vez que os autos encontram-se paralisados desde 15/09/2010;
0463/2008	Para prosseguimento, proferindo-se decisão nos embargos à execução, pendentes desde 03/08/2011;
0508/2011	Informar à VT Deprecante, por intermédio de mensagem eletrônica, acerca da citação da empresa executada, assim como o decurso do prazo de 48 horas ocorrido em 18/04/2011, conforme certidão do Oficial de Justiça de fl. 07, verso;
0514/1999	Para prosseguimento, conforme despacho de fl. 252, de 27/10/10;
0698/2007	Para prosseguimento, apreciando-se as petições que se encontram na contracapa dos autos;
0953/1999	Para prosseguimento, observando-se a Recomendação GP CR n.º 01/2011, que trata do fluxo dos atos processuais na fase de execução;
1.009/2007	Para prosseguimento, apreciando-se a impugnação à conta de liquidação, ante a manifestação da reclamada encartada às fls. 569/570, datada de 18/07/2011;
1.130/1999	Dar cumprimento, com urgência, ao primeiro item do despacho de fl. 140, de 10/06/2011;
1.328/2005	Abrir novo volume a partir de fl. 200, assim como efetuar a consequente renumeração das folhas seguintes, observando-se os termos do artigo 4º, capítulo ORD, da CNC;
1.788/2009	Dar prosseguimento urgente ao feito, vez que paralisado desde maio/2010, situação essa reforçada pelos termos da petição juntada pelo reclamante em 23/09/11, conforme fl.



PROCESSO	PROVIDÊNCIAS
	252;
2.075/2007	Para prosseguimento, proferindo-se decisão nos embargos à execução, vez que pendentes desde 05/08/2011.

18.3. Cobrar de peritos todas as cargas vencidas, fixando-se prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos, com laudos prontos, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC;

18.4. Do mesmo modo, cobrar de Advogados todas as cargas vencidas, fixando-se, para tanto, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos, sob pena de busca e apreensão e expedição de Ofício à OAB local.

Ficarão proibidos de retirar autos em carga, inclusive carga rápida, aqueles Advogados que retirarem processos em carga e não devolverem no prazo;

18.5. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**” e “**PEN – Pendentes de designação de audiência**”;

18.6. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;



- 18.7.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada.
- A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.8.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados até o dia **28/10/2011**, com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data:
- **RCM** – Processos remetidos à Central de Mandados;
 - **PEN** – Pendente de outras providências;
 - Vencimento de Prazo;
 - Processos sem tramitação há mais de 120 dias;
- Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria por meio do endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br.
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá cumprir imediatamente as determinações constantes nas atas de correições;
- 18.10** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR N°s 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR N°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.11.** Secretaria deverá dar início aos trabalhos visando à remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.12.** Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.



19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor atendeu ao seguinte Advogado:

Dr. Márcio Aparecido Pereira – Conselheiro Estadual da OAB, que teceu elogios sobre o serviço prestado e solicitou a instalação de nova Vara na cidade.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais locais “Momento Atual”, “Agora – Sertãozinho e Região” e “Jornal Oficial”.

Foram, igualmente, expedidos Ofícios comunicando sobre a realização da correição ordinária à OAB local, Procuradoria Municipal;

20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria não haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações;

20.3. Verificação de pressupostos recursais: o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;

20.4. CNPJ/CPF: conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 103 (cento e três) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;

20.5. Certidões: em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 15 dias;

20.6. Autuação integrada: A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;

20.7. Precatórios: Segundo o Diretor de Secretaria, a Vara informa o TRT por ocasião de eventual pagamento realizado e o TRT, após expedido ofício requisitório, informa se há pagamento de órgãos em regime especial;

20.8. Constatado o recebimento de autos digitalizados de recursos julgados



pelo E. TST, orienta-se para o cumprimento do Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011 e sugere-se, a título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, que as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Revisão do Delta com relação ao número de servidores;
- 21.2.** Novas instalações para o Fórum, tendo em vista o fato de o arquivo já estar ocupando espaço da Vara;
- 21.3.** Envio de mais armários para acomodação dos processos.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Observar as disposições contidas nos itens: “17.14”, “18.8” e “21”, na íntegra.

23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 85,2%, sendo que até o dia 31/07/2011 já indicava o percentual de 97,6%.

24. ENCERRAMENTO:

Às 19h15min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.